

Corrida Rústica Volta da Lagoa 2024

1 – Da Prova

1.1 – Corrida Rústica Volta da Lagoa 2024, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 13/10/2024, na cidade de BAMBUÍ no Campus IFMG, na distância de 4,4Km-8,8KM e 13Km, com participação de

PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS,

independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova

data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais.

Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição

devolvido integralmente.

2 – Promoção e Apoio

2.1 – O EVENTO será promovida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em parceria com o IFMG – Campus Bambuí

3 – Participação

3.1 – Poderão participar do EVENTO, atletas de ambos os sexos para qualquer percurso.

3.2 – A CORRIDA DE RUA DE BAMBUÍ será dividida nas seguintes categorias e naipes no

masculino e feminino. A data considerada para a idade será 31 de dezembro do ano corrente.

MASCULINO FEMININO

Sub 23 – 15 a 22 anos

Sub 30 – 23 a 29 anos

Sub 40 – 30 a 39 anos

Over 40 – 40 anos pra cima

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas e poderão ser feitas no período de 01/09/24 a 09/10/2024, ou quando atingir o limite de vagas.

4.2 – As inscrições serão feitas pelo Site www.oxyscrono.com.br. Não serão aceitas inscrições no dia da corrida.

4.3 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização

(Anexo 2) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de

sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter

direito a restituição do valor pago.

4.4 – Os custos da Inscrição

ATLETAS KIT VALOR

150 primeiros

Número de Peito

personalizado

+ Chip

R\$ 30,00 + taxa do site (+ 1kg de alimento)

4.5 – Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.6 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES,

APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.7 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos,

aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua

participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem

consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas

para competições, em especial, corridas de rua (**Anexo 1**).

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua

participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos

impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o

número de peito afixado na frente do corpo, visível, durante toda a prova.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à

comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5 – Da Entrega dos Kits

5.2 **5.1** – DATA, HORA E LOCAL: Sábado, dia 12/10/24, de 16h às 18h no COPEM – Praça de Esportes.

Domingo -

06:30h até 07h:40 - Local do Evento. IFMG Campus Bambuí

5.3 – Para a retirada do Kit, será necessário apresentar comprovante de pagamento bem como

documento oficial de identificação com foto.

6 – Da Competição

6.1 – Corrida Rústica Volta da Lagoa

Data da Entrega dos Kits: Conforme item 5 deste Regulamento.

Data do Evento: 13/10/2024 (DOMINGO) ÀS 8:00H - Largada

Local da Largada: IFMG Campus Bambuí
Bambuí – MG.

Horário de concentração dos Atletas: 06:30h

Horário da Largada: 08:00h

Distância do Percorso: 4,4Km (2 voltas); 8,8Km (4 voltas); 13Km (6 voltas):

6.2 – A distância escolhida no ato da inscrição deverá ser respeitada durante toda a prova.

6.3 – Estará sujeito a desclassificação o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito, ou com número em local não visível para os árbitros;

- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Obter auxílio de terceiros, pace, ou outro meio que obtenha vantagem sobre outros atletas;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

Obs: A análise dependerá do árbitro da prova e autorização do Diretor de prova.

7 – Da Premiação

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

7.2 - MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Somente serão classificados e terão direito à medalha de

participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso. A medalha de participação será

entregue após o atleta devolver seu chip em local indicado ao término da prova.

7.3 – Pódio: Terão direito ao Pódio os 5 primeiros colocados por categoria Masculino e Feminino em cada percurso.

7.5 – Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

7.6 – Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos.

Não haverá entrega posteriormente.

8 – Apuração

8.1 – Volta Rústica da Lagoa será realizada com apuração de resultado eletrônicos (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 24

horas no site www.oxyscrono.com.br.

8.2 – A CLASSIFICAÇÃO GERAL será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme Norma 07

Confederação Brasileira de Atletismo;

8.3 – A CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme

Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo;

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A Comissão Organizadora da Volta Rústica da Lagoa, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou

danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e

exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que

antecede a competição.

9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem

hidratado.

9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito,

bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

9.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada, preparadas

para prestar os primeiros socorros.

9.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES,

APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou

acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no

EVENTO.

9.9 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar

qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no Site www.oxyscrono.com.br.

9.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e

obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio

público.

9.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou

limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas

estruturais sem prévio aviso.

9.12 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste

evento.

9.13 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

(Anexo 1)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online” no site www.oxyscrono.com.br, no perfeito uso

de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1 – Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância definida, distância escolhida no ato de minha inscrição.

2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não

existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela

participação neste evento, isentando, seus organizadores, colaboradores e

patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais,

morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.

4 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra

área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário,

promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer

material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus e demais parceiros e apoiadores envolvidos.

6 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

7 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.

8 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

9 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE. .

BambuÍ, (dia), (mês), (ano)
(Anexo 2)

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, portador do RG nº ,na qualidade de (pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o menor XXX, a participar da corrida Volta Rústica da Lagoa, que será realizada no dia 13/10/2024, na cidade de Bambuí – MG.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras

instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da

participação do menor acima indicado na prova Volta Rústica da Lagoa.

XXX, XX , de XXX de 2024 (cidade) (dia) (mês)

Assinatura do responsável identificado acima